



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 26 de abril de 2024.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 025/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **TALITA DE ASSIS SANTOS**, CPF: 147.641.014-32, para exercer em Comissão o cargo **ASSESSOR TÉCNICO**, do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para a data de 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 26 de abril de 2024.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 026/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor **JEFFERSON CÁSSIO CUNHA SANTOS**, CPF nº 066.283.854-85, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 15 de abril de 2024.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 027/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor **LUCAS NASCIMENTO SILVA**, CPF nº 073.511.984-89, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, do município de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 26 de abril de 2024.

Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 26 de abril de 2024.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 028/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor servidor **LUCAS NASCIMENTO SILVA**, CPF nº 073.511.984-89, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de abril de 2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 26 de Abril de 2024.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 029/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a servidora **LARYSSA BEZERRA DA SILVA**, CPF nº 118.198.864-09, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 26 de abril de 2024.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 030/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 26 de abril de 2024.

considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **JONNATHA PAULINO BEZERRA**, CPF nº 153.630.554-57, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal Transporte, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de abril de 2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 26 de Abril de 2024.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional